

Código de Ética e Conduta da Eclipseworks



1. Mensagem da Diretoria

A EclipseWorks é reconhecida pela qualidade de seus serviços prestados e por atender seus clientes com soluções de ponta em tecnologia da informação. Acreditamos que transformar organizações começa pela construção de produtos e modelos de negócios baseados na experiência digital e ética.

Alinhado a isso, este documento descreve os padrões de comportamento vinculantes para todos os nossos colaboradores, fornecedores, sócios e conselheiros, fazendo parte da filosofia e dos valores da empresa.

Nosso objetivo é assegurar que todas as nossas atividades sejam conduzidas de maneira ética, transparente e responsável, promovendo um ambiente de trabalho saudável e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Esse código é um resumo de tudo que valorizamos e apoiamos para que o nosso crescimento continue sendo ético, justo e sustentável.

Lucas Xavier
CEO EclipseWorks.



2. Quem Somos?

Somos a EclipseWorks uma empresa de tecnologia voltada para atender grandes negócios. Da necessidade até a experiência, combinamos metodologias e processos colocando o usuário no centro, aliando a engenharia de software e novas tecnologias para criar experiências e habilitar negócios.

Recentemente, com a fusão da EclipseWorks a Nscreen, ampliamos o nosso portfólio e esperamos oferecer novos produtos e serviços para atuais e futuros clientes.

Este código foi criado para esclarecer nossos princípios éticos e as normas de conduta de nossa organização.

3. Missão, Visão e Valores

Missão

Criar e contribuir na criação de produtos que facilitem a vida das pessoas.

Visão

Impactar a vida de 100 milhões de pessoas com produtos e tecnologia.

Propósito

Criar os melhores produtos, para facilitar a vida das pessoas.

Valores

Compromisso

Atender as expectativas dos stakeholders com dedicação e responsabilidade. Isso inclui a entrega de produtos e serviços de alta qualidade.

Foco no cliente

Atender as necessidades, desejos e feedbacks dos clientes para criar soluções personalizadas e oferecer uma experiência excepcional.

Solidez

Ser uma empresa estável financeiramente e operacionalmente para sustentar nossas operações e crescer de forma ética e sustentável.

Simplicidade

Ser uma empresa capaz de tornar processos mais claros e objetivos.

Agilidade

Ser uma empresa capaz de responder rapidamente às mudanças do mercado, necessidade do cliente e aos desafios internos.

Pragmatismo

Ser uma empresa focada em resultados práticos e eficientes.

4. Abrangência

Todas as orientações contidas neste código devem ser seguidas por todos que atuam em nome da empresa, seja internamente, seja em relação aos nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços, direta ou indiretamente.

É essencial que ninguém se omita caso tenha alguma dúvida ou perceba que alguém está descumprindo este documento. Ao identificar qualquer irregularidade ou incerteza, é seu dever buscar esclarecimentos e reportar imediatamente a situação.

5. Princípios Gerais

É dever das lideranças garantir que suas equipes respeitem as regras normativas da organização. O descumprimento das normas contidas neste código não será tolerado e será passível de aplicação de sanção disciplinar adequada a qualquer colaborador e fornecedor.



6. Política Anticorrupção

A EclipseWorks está comprometida com o combate à corrupção.

É totalmente proibido aos nossos colaboradores e fornecedores dar ou receber qualquer vantagem (financeira ou não) em troca de ações que contrariem o interesse da Eclipse e da lei local.

Todos os colaboradores e fornecedores receberão treinamentos regulares sobre a prevenção de suborno e as melhores práticas para identificar e evitar situações de risco.

6.1 Pagamento de facilitação

É proibido pagar qualquer facilitação (em dinheiro ou presente) ao Colaborador de uma Empresa - ou órgão público - em troca de alguma vantagem, como, por exemplo, acelerar a execução de um serviço em andamento.

6.2 Prevenção de Lavagem de Dinheiro

Lavagem de dinheiro é o processo de transformar recursos obtidos ilegalmente em ativos legítimos. Nossa empresa está comprometida em identificar e impedir qualquer tentativa de lavagem de dinheiro através de diligências devidas e relatório de transações suspeitas.

6.3 Prevenção ao Financiamento do Terrorismo

O financiamento ao terrorismo envolve a coleta ou fornecimento de fundos com a intenção de serem usados para apoiar atividades terroristas. Nossa empresa adota uma postura de tolerância zero em relação a qualquer forma de financiamento ao terrorismo.

6.4 Registros financeiros, contábeis e fiscais

As operações da EclipseWorks não serão usadas para esconder a prática de atos de corrupção, lavagem de dinheiro ou tráfico de influência.

7. Compromissos Éticos

7.1. – Brindes, Presentes, Convites, Viagens, Sorteios e Outros Benefícios

Brindes e convites institucionais são práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial, desde que não caracterizem intenção de obtenção de benefícios, não tenham influência em decisões e que não criem obrigação comercial em quaisquer negociações.

Brindes institucionais como agendas, canetas, calendários e outros (de valor simbólico), que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações, podem ser aceitos pelos Colaboradores e Fornecedores.

Em caso de dúvida, pedimos a todos que consultem o setor de RH ou a área de ESG da empresa.

Todos os colaboradores e fornecedores

- Devolver brindes que não configurem prática de gentileza/cordialidade ou encaminhar brindes e/ou presentes que não puderem ser devolvidos ao fornecedor ao setor de Recursos Humanos;
- Recusar qualquer viagem paga por prestador de serviço, fornecedor ou cliente, a menos que não seja possível que a Empresa pague diretamente suas despesas e desde que tenha sido acordado previamente com o seu líder;
- Recusar qualquer convite a eventos esportivos ou culturais;
- Recusar convites para almoço, desde que pague sua parte. Também, sob hipótese alguma, os colaboradores e fornecedores devem se oferecer a pagar qualquer consumo ou qualquer outro custo suportado pelos terceiros.

7.2 – Conflito de interesses

Ao tomarmos decisões em nome da Eclipse, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. O conflito de interesse ocorre quando alguma pessoa do time se encontra em uma situação em que a solução poderá beneficiar a si mesmo ou alguém conhecido.

Ninguém do nosso time poderá dar, oferecer ou aceitar de forma direta ou indireta, presentes, favores, doações, convites, ou viagens no desenvolvimento de suas atividades, com a finalidade de facilitar qualquer tipo de negócio.

Não se aplica o conflito de interesse em presentes ou convites institucionais ou publicitários, que tenham objetivo comercial, como canetas, agendas, etc, com valores de custo mínimo ou custo moderado.

7.2.1- Conflito de interesse de fornecedores

Fornecedores, por vezes, poderão se deparar com situações que implicam em conflito de interesses. Isso se dará sempre que a atuação desse fornecedor ou daquele vinculado ao fornecedor possa ser comprometida por prestar ou ter prestado serviços para terceiros que possam ter qualquer tipo de interesse nos resultados decorrente dos serviços prestados a EclipseWorks, influenciando ou de qualquer forma comprometendo, ainda que potencialmente, as decisões, os preços ou de qualquer forma impactando negativamente a prestação dos serviços.

Os gestores e demais Colaboradores vinculados à contratação de fornecedores deverão adotar práticas capazes de assegurar o cumprimento de tais condições junto a todos os fornecedores contratados.

7.2.2 – Conflito de interesses entre Colaboradores

Em regra, a EclipseWorks não proíbe o relacionamento afetivo entre seus colaboradores, sócios e conselheiros. É vedado, porém, qualquer relacionamento afetivo sempre que houver posição hierárquica entre os envolvidos e sempre que tal relacionamento implique em comportamento que possa, de qualquer forma, beneficiar um dos envolvidos ou comprometer a imparcialidade e impessoalidade exigidas no comportamento corporativo.

Qualquer relacionamento afetivo que possa eventualmente conflitar com as determinações deste Código deverá ser informado à área de recursos humanos, a quem competirá avaliar eventual conflito de interesse.

7.3 – Desrespeito, Assédio e Discriminação

Não toleramos nenhum tipo de assédio moral, sexual, discriminação ou qualquer ato que desrespeite o próximo. Atitudes desrespeitosas provocam desestabilização no ambiente de trabalho, além de não compactuar com nenhum de nossos valores como empresa.

Acreditamos que um ambiente de trabalho livre de preconceitos, ameaças, humilhações e constrangimentos transmite confiança, transparência e contribui para um lugar ético, sadio, justo e respeitoso para que todas as pessoas se sintam bem.

7.4 – Relacionamentos

7.4.1 – Relacionamento com fornecedores e parceiros

Qualquer Fornecedor, ou intermediário, deverá passar pelo processo de verificação de honorabilidade e como resultado desse processo, estas empresas não devem constar em nenhuma lista de sanções econômicas internacionais, garantindo a segurança da EclipseWorks.

7.4.2 – Relacionamento com o time

Acreditamos que um bom ambiente de trabalho, formado por pessoas idôneas, comprometidas, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados.

Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação. Não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação.

Repudiamos qualquer discriminação, seja ela de religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, orientação sexual, deficiência física ou mental.

Valorizamos a harmonia entre as pessoas, a troca de conhecimentos e a cooperação entre todos do time, independentemente da área ou empresa em que atua. Incentivamos o compartilhamento de informações, desde que elas estejam de acordo com os critérios de confidencialidade expostos no item “Segurança da informação”.

7.4.3 – Relacionamento com Clientes

Nas nossas relações com os clientes deve sempre prevalecer a ética por meio de uma comunicação clara, honesta e transparente. A EclipseWorks zela por uma política de preços transparente, pela qualidade de seus produtos, pelo atendimento ao prazo de suas entregas e o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor.

7.4.4 – Relacionamento com acionistas e gestores

Nossa empresa valoriza um relacionamento transparente e colaborativo com nossos acionistas e gestores. Reconhecemos que a confiança e a comunicação aberta são essenciais para o sucesso sustentável e a criação de valor a longo prazo. Por isso, mantemos nossos acionistas e gestores informados sobre os desempenhos e estratégias da empresa.

Os gestores deverão agir da seguinte maneira:

- Ter um comportamento modelo para servir de exemplo a todos do time.
- Divulgar aos seus liderados o conteúdo deste Código e conscientizá-los sobre sua necessidade e uso.
- Identificar as pessoas que tenham violado este Código e discutir o assunto com o Conselho de ética.
- Criar uma cultura de consulta a este Código e incentivar todos do time a seguir e aplicar no dia a dia.

7.4.5 – Relacionamento com concorrentes

No ramo de tecnologia, nossa empresa valoriza um relacionamento profissional e ético com nossos concorrentes. Reconhecemos que a concorrência é um elemento fundamental para o desenvolvimento e a inovação contínua no setor. Acreditamos que um mercado competitivo e justo beneficia não apenas as empresas envolvidas, mas também os consumidores e a sociedade como um todo.

Mantemos uma postura de respeito e integridade em todas as nossas interações com concorrentes. Não há espaço para práticas desleais e nos comprometemos a competir de maneira justa, focando em oferecer produtos e serviços de alta qualidade, inovadores e que atendam às necessidades de nossos clientes.

É absolutamente vedado aos Colaboradores e Fornecedores da EclipseWork fornecer informações estratégicas e confidenciais da Empresa a seus concorrentes.

Em nenhuma hipótese será admitida a associação da EclipseWorks aos concorrentes para adoção de práticas de manipulação de preço ou controle de mercado, ofensivas à Lei de Defesa da Concorrência.

7.4.6 – Relacionamento com Mídia e Imprensa

O relacionamento institucional da EclipseWorks com a imprensa e com organismos do poder público deverá ser feito por pessoa autorizada. Todas as respostas devem resguardar, em primeiro lugar, os interesses comerciais da Eclipse Works e a segurança dos bens da Empresa.

8. Do Dever de Cuidado

8.1 – Meio Ambiente e Sustentabilidade

Como uma empresa de tecnologia, reconhecemos a importância de proteger o meio ambiente e estamos comprometidos em adotar práticas sustentáveis que minimizem nosso impacto ambiental.

Nosso compromisso inclui reduzir o impacto ambiental de nossas operações, desenvolver soluções tecnológicas sustentáveis, inovar para melhorar a eficiência energética e reduzir a pegada de carbono.

Incentivamos todos os colaboradores e fornecedores a participar ativamente de nossas iniciativas ambientais e a seguir as práticas que serão estabelecidas. À medida que avançarmos, compartilharemos nossas metas, ações e resultados de forma transparente, reafirmando nosso compromisso com a responsabilidade corporativa e a sustentabilidade.

8.2 – Saúde e Segurança do Trabalho

Estamos comprometidos em garantir que todas as atividades desenvolvidas cumpram integralmente os requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho.

Os colaboradores e fornecedores devem ficar atentos para qualquer tipo de atividade que possa, eventualmente, causar algum tipo de acidente.

8.3 – Vedação ao trabalho infantil e escravo

Não será admitido a utilização direta ou indireta de trabalho infantil, compulsório, forçado ou de qualquer outra forma de exploração que não obedeça ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais disposições aplicáveis.

9. Sigilo, Confidencialidade das Informações e Proteção de Dados Pessoais

9.1. – Confidencialidade e sigilo

A proteção de nossas informações confidenciais, bem como os dados pessoais de nossos Clientes, Colaboradores e fornecedores é fundamental e parte integrante de nossas políticas.

Entendemos como informação confidencial todos os dados que não sejam públicos, como os dados de clientes, relatórios, contratos, planilhas, informações financeiras, estratégias de negócios, dados de planejamento, códigos-fonte, bem como dados pessoais e outras informações sigilosas. A proteção dessas informações é essencial para manter a integridade e a confiança em nossa empresa.

Todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e partes interessadas têm a obrigação de proteger essas informações confidenciais contra qualquer divulgação não autorizada. A quebra do sigilo profissional é considerada uma violação grave e pode constituir um delito conforme previsto no Código Penal, resultando em responsabilidade civil para o responsável pela divulgação indevida dessas informações.

Portanto, qualquer acesso, uso ou compartilhamento de informações confidenciais deve ser feito de acordo com as políticas de segurança e privacidade da empresa, garantindo que tais informações sejam tratadas com o máximo cuidado e sigilo.

9.2 – Segurança da Informação

Atuamos de forma preventiva e proativa para proteger as informações digitais e intelectuais da empresa. Contudo, cada um de nossos colaboradores e fornecedores é individualmente responsável por cuidar dos sistemas da nossa empresa e das informações armazenadas nele.

A reprodução e transferência não autorizadas, sob qualquer forma, de todo conteúdo sigiloso, serão consideradas falta grave, quando não se pautarem nas estritas funções delegadas ao Colaborador e Fornecedor. O desligamento do Colaborador e do Fornecedor implicará na imediata transferência de todo o conteúdo, o que inclui potenciais dados pessoais, por ele detido para o responsável da área de Recursos Humanos. O desligamento não implica, ainda, na desvinculação do Colaborador e Fornecedores às obrigações de confidencialidade, que permanecerão vigentes por 1 ano.

9.3 – Lei Geral de Proteção de Dados

Estamos implementando as medidas necessárias para que o tratamento de dados pessoais seja legítimo, controlado e informado.

Nosso objetivo é cumprir as leis de proteção de dados pessoais e adotar as medidas necessárias para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

10. Uso de Recursos e Propriedade da Empresa

10.1 – Ferramentas de Trabalho

Todos e quaisquer equipamentos, ferramentas ou aparelhos que sejam fornecidos pela empresa com a finalidade de auxiliar na execução dos serviços, é considerado uma ferramenta de trabalho.

É de responsabilidade do colaborador zelar pelo uso de seus equipamentos individuais e coletivos, de modo que será responsável por qualquer dano ou extravio. Os equipamentos de proteção devem ser checados quanto à confiabilidade e segurança para o uso, e em qualquer situação de risco, devem ser substituídos imediatamente.

Os equipamentos de propriedade da Empresa e/ou por ela oferecidos a seus Colaboradores como ferramentas de trabalho deverão ser utilizadas única e exclusivamente para essa finalidade, devendo o Colaborador zelar pelo bom uso e conservação dos equipamentos.

10.2 – Internet, e-mail e mídia social

A EclipseWorks fornece, para fins de trabalho, acesso a endereço eletrônico (e-mail). O uso para fins não relacionados ao trabalho não é permitido, bem como não é permitido a transmissão de conteúdos relacionados à Eclipse através de nenhum sistema eletrônico que não seja o fornecido pela empresa.

Os canais de mídia social que a EclipseWorks possui devem ser utilizados de forma a não expor nenhuma informação confidencial ou que venha a prejudicar a imagem da empresa ou mesmo seus colaboradores.

11. Propriedade Intelectual

Todas as informações, tecnologias e ativos intelectuais, incluindo, entre outros, todos os materiais criativos, marcas, slogan, programas, processos, estratégias, procedimentos, know-how, metodologias, fórmulas, desenhos, métodos, nomes de domínio, direitos de autor, segredos de negócio e demais documentos desenvolvidos por um colaborador ou fornecedor da EclipseWorks pertencem à Empresa e a ela são atribuídos todos os direitos que possam ter sobre a Propriedade Intelectual, a qualquer tempo, sem que seja devida ao Colaborador/Fornecedor qualquer remuneração adicional.

Toda Propriedade Intelectual permanecerá com a empresa após o encerramento do contrato de trabalho. Para tanto, os Colaboradores e Fornecedores renunciam a todos os direitos de autoria que possam ter sobre ela. É proibido a qualquer Colaborador e Fornecedor a reprodução, distribuição ou alteração de materiais sem a prévia autorização do gestor responsável pela área.

12. Sanções Disciplinares

A violação de quaisquer das condutas e orientações do presente Código de Ética e Conduta poderá acarretar ações disciplinares previstas na legislação. Todo colaborador e fornecedor da EclipseWorks deve relatar à administração, qualquer tipo de violação(ou possíveis indícios de violação) às leis, regulamentos internos e a esse Código de Ética e Conduta.

12.1- Retaliação

Os colaboradores e fornecedores que comunicam suas preocupações desempenham um papel importante na manutenção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e produtivo, além de proteger os diferentes públicos envolvidos com nosso negócio.

Esses colaboradores e fornecedores ajudam nossa Empresa a lidar com problemas rapidamente, antes que possam surgir consequências mais graves. A retaliação contra Colaboradores e Fornecedores que comunicam preocupações ou dúvidas sobre má conduta não será tolerada.

13. Canais de Denúncia

A Eclipseworks dispõe de um canal de denúncias para que colaboradores, fornecedores e parceiros possam reportar qualquer conduta inadequada ou suspeita de violação ao Código de Ética e Conduta. Este canal tem como objetivo registrar, apurar, tratar e responder todos os relatos recebidos, portanto, o seu papel como relator de boa fé é fundamental para o nosso trabalho.

As denúncias serão tratadas com confidencialidade e imparcialidade e os relatos serão registrados e encaminhados para a equipe responsável pelas apurações e avaliações. Eles também podem ser classificados como reclamação e direcionados para as áreas responsáveis para as devidas tratativas, se aplicável.

Não haverá intimidação ou retaliação ao denunciante, em nenhuma circunstância.

O nosso canal de denúncias é o:
denuncia@eclipseworks.com.br

14. Vigência, Atualizações e Divulgações

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor na data de sua publicação e deve ser revisado periodicamente para garantir sua atualidade e relevância.

Todos os colaboradores e fornecedores devem confirmar a leitura e compreensão deste documento, comprometendo-se a seguir suas diretrizes.

A divulgação poderá se dar por meio de impressão ou meios digitais, com protocolo de recebimento ou declaração digital de ciência. A disponibilização do conteúdo será feita na admissão, para os novos colaboradores e fornecedores, tornando-se obrigatório seu conhecimento antes do início das atividades.

A alegação de não recebimento não invalidará a obrigatoriedade de cumprimento, considerando outrossim.

Todos os Colaboradores e Fornecedores ingressantes deverão ser treinados sobre o cumprimento do presente Código.

Termo de Adesão e Compromisso

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Eclipsworks, li e compreendi seu conteúdo e comprometo-me a cumprir as normas.

Nome: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____





 **eclipseworks**